

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

1ª DIVISÃO REGIONAL

CAMPEONATO REGIONAL DE 2013

Art. 1º - COMPOSIÇÃO

A APTA fará disputar, em 2013, o Campeonato Regional da 1ª Divisão, reservado a todos os praticantes que:

1. Em 2012, disputaram o Campeonato Nacional da 3ª Divisão Zona Norte e desceram para os regionais, inclusivé, excluídos os eliminados;
2. Em 2012, disputaram o Campeonato da 1ª Divisão Regional e ficaram classificados a partir do 4.º classificado
3. Transferidos de outras Associações Regionais, e nela tivessem o direito a disputar o Campeonato Regional da 1ª Divisão.
4. Se inscrevam para o efeito, até ao dia **8 de Março de 2013**, entregando a declaração de participação devidamente preenchida e procedendo ao pagamento da taxa de inscrição, que é, para o presente Campeonato, de **25,00 euros**.

Art. 2º - CALENDÁRIO

1. O Campeonato é disputado em 6(seis) provas, DUAS FASES a realizar nas datas, locais e horários adiante transcritos (consultar Anexo).

2. Se, por motivo imprevisto, intempérie, poluição ou outro, houver que adiar a realização de quaisquer provas, decisão que cabe, exclusivamente, ao Presidente do Júri, procede-se da seguinte forma:

2.1. Sendo as últimas

Realização no Sabado ou feriado subsequente à data prevista, condicionada, no entanto, à disponibilidade do mesmo local ou outro em alternativa, após consulta à Direcção Regional de Agricultura.

2.2. Não sendo as últimas

Realização no mesmo local e fim de semana das provas seguintes. No sábado terão lugar as provas adiadas. No domingo terão lugar as provas já marcadas.

Art. 3º - ORGÂNICA

1. Cada prova terá a duração de 3 (três) horas, disputada em pescueiros numerados de permanência obrigatória.

2. Todos os Atletas que não estejam presentes na chamada não serão incluídos no sorteio, salvo se alguém garantir que o pescador não faltará á prova, ou eles mesmo entrem em contacto com a organização.

3. Em cada prova, os concorrentes serão distribuídos, por sorteio, em sectores de 6 pescadores na 1ª fase e de oito na 2ª fase.

4. Sempre que se verificarem faltas confirmadas ou concorrentes eliminados, haverá arranjo de sectores.

5. OS PESCADORES QUE NA 1.ª E 2.ª PROVAS LHES CABE PESCAR NA PISTA TÊM QUE NA 3.ª E 4.ª PROVA PESCAR NO TABOLADO OU A MONTANTE DA PONTE

EUROPA E OS QUE NA 1.ª E 2.ª PROVAS PESCARAM NESTES SECTORES SÃO DISTRIBUIDOS NOS DOIS SECTORES DA PISTA,

6. NO FIM DAS QUATRO PROVAS PASSAM Á FASE SEGUINTE OS PESCADORES QUE SE CLASSIFICARAM ATÉ 24.º. VÃO PARA A 5ª E 6ª PROVA COM A PONTUAÇÃO REDUZIDA A 50%, PESCANDO AS RESTANTES DUAS PROVAS NA PISTA.

7. O controlo do horário das provas será feito através de 5 (Cinco) sinais sonoros; entrada no pesqueiro; 5 minutos para o início do controle de iscos e engodos; engodagem (dez minutos antes do início); início; aviso do final (cinco minutos antes do final) e final.

7. Os pesqueiros serão marcados sempre que possível, de jusante para montante do rio.

8. Desde a hora de concentração (efetuada na Junta de Freguesia) dos pescadores até ao início da prova decorrerá um período mínimo de 2 (duas) horas.

9. No período de tempo compreendido entre 3 de Fevereiro e 17 de Novembro inclusive, no uso de técnicas de pesca que envolvam canas sem carreto, é interdito o uso de boias de peso superior a **5 gramas**, excepto se:

a) Nos dias anteriores à prova, as condições climatéricas e/ou do rio, façam prever a necessidade do uso de boias com uma gramagem superior, devendo a APTA assim que tiver esse conhecimento dar dela pública notificação aos concorrentes no site da APTA;

b) No dia da prova e antes do começo da mesma, o júri considere perante as condições climatéricas e/ou do rio haver a necessidade do uso de boias com gramagem superior.

10. As boias utilizadas nas técnicas de pesca referidas no ponto anterior, tem obrigatoriamente que manter visível a gramagem aposta pelo fabricante, sejam elas de origem comercial ou artesanal. Em caso de duvida, no fim da prova o júri poderá apreender a montagem para conferir a verdadeira portabilidade da boia.

Art. 4º - SORTEIOS

1. Os sorteios são efectuados pela organização, antes do início de cada prova.

2. Os sorteios são feitos por forma a que nenhum concorrente repita, ao longo do campeonato, os pesqueiros das extremidades.(ponta e sub -ponta)

3. Para efeitos do número anterior considera-se extremidade:

3.1. área sem interrupções - o primeiro e o último pesqueiro;

3.2. área com interrupções - idêntico ao anterior, mais os do início e fim do sector relativamente ao qual se verifique a interrupção.

Art. 5º - ACTUAÇÃO DOS PESCADORES

1. É permitida a utilização de plataformas ou similares, desde que a sua estrutura não ultrapasse a linha de água ou delimitação que venha a ser estipulada.

2. É proibido utilizar canas que ultrapassem as dimensões máximas estipuladas pela FPPD, de acordo com o escalão etário a que pertence, independentemente do escalão em que o pescador se encontra em prova.

3. É permitido ter várias canas montadas, mas apenas uma em acção de pesca.

4. É permitida, apenas, a modalidade de pesca com bóia e linha munida de um anzol simples.

5. Só permitida a pesca na modalidade de Francesa e inglesa com boia fixa

6. É interdita a sobre calibre da bóia.

7. É interdito o uso de montagens em derivação.

8. É interdito qualquer tipo de ajuda após entrada no pesqueiro e até final da prova.
- 8.1. Exceptuam-se o desbloqueamento de canas, a entrega de líquidos para consumo próprio e situações de emergência/urgência.
9. É interdita, durante a competição, a limpeza do pesqueiro dentro do leito e plano de água.
10. É obrigatório o uso de manga regulamentar de malha de rede de tecido.
11. É permitida a utilização de objectos pesados dentro da manga, para que se mantenha submersa, sempre que as condições climatéricas o exijam. No entanto, tais objectos devem ser retirados antes da pesagem.
12. É permitido pescar na zona da prova até às 19 (dezanove) horas do dia anterior ao da sua realização.
13. As infracções ao número anterior são motivo de desclassificação.
14. É proibido Colocar a massa principal do peso necessário para calibrar a boia, no leito do plano de água. Contudo até dez por cento do peso dessa massa, pode ser colocado no leito do plano de água. Nesta situação e caso exista corrente, seja ela provocada pela movimentação natural da massa de água ou pela ação do vento a boia terá obrigatoriamente que manter a sua progressão natural.
15. Meter na manga um peixe que não estava retirado da água antes do sinal sonoro que avisa o final da prova (qualquer dos concorrentes contíguos deverá denunciar a irregularidade de imediato).
16. A adição de qualquer aditivo em líquido ou em pó aos iscos ou engodos, só pode ser efetuada antes do controle dos mesmos. (A cola de asticots não é considerada)

ARTº 6 - ISCOS E ENGODOS

- §1. A composição dos iscos e engodos deve ser de origem natural. É proibida a utilização de produtos de origem metálica, bem como de origem artificial, tal como por exemplo, imitações de iscos naturais.
- §2. Por isco, entende-se toda a matéria de origem animal, insectos, vermes, etc. utilizada para colocar no anzol ou para acompanhar o engodo e que engloba: asticot, pinkies, casters, ver-de-vase, fouilli, minhocas, etc.
- §3. Os iscos não podem ser amassados ou colados sobre o anzol. Os iscos têm obrigatoriamente que ser espetados pelo anzol.
- §4. Por engodo, entende-se toda a matéria inerte ou de origem vegetal, utilizada para atrair o peixe, podendo ser lançada separadamente como alimento, ou espetada no anzol e que engloba: farinha, terra, gravilha, sementes cozidas ou cruas, etc.
- Único) Não pode ser utilizada pão ou farinhas amassadas e/ou espetadas no anzol.
- §5. É vedado aos pescadores, utilizar como isco ou engodo, ovas de peixe ou outros componentes que a lei proíba.
- §6. É vedado aos pescadores, utilizar como isco ou engodo, peixes vivos ou mortos.
- §7. Terminada a prova, é vedado aos pescadores deitar para dentro de água os iscos e engodos sobrantes. Devem assim transportá-los de volta e dar-lhes o destino que entendam por conveniente.

ARTº 7 - LIMITAÇÃO DE ISCOS E ENGODOS

- §1. Anualmente será publicado um mapa regulador de cada Campeonato, onde constarão os limites de iscos e engodos a usar por cada pescador em cada prova, tendo em vista a época.

§2. Cabe ao Júri o controle de iscos e engodos. É recomendável que todos os pescadores sejam controlados, no entanto o Júri pode decidir controlar parcialmente os pescadores, por sorteio.

§3. O Júri pode inspeccionar todo o equipamento do pescador, que se encontre dentro do pesqueiro, no sentido de procurar eventuais iscos e engodos não apresentados a controlo. De modo a não ferir susceptibilidades, para este tipo de controlo, deve ser preferencialmente adoptado um critério uniforme, ou são todos controlados, ou os pescadores são controlados por sorteio.

§4. O período de controlo de iscos e engodos, decorrerá entre os 70 e os 25 minutos que antecedem o início do período de engodagem.

§5. Os engodos deverão ser medidos molhados e soltos, não podendo ser peneirados, crivados ou mexidos utilizando qualquer artefacto que não as mãos, após o controlo. Após o controlo, apenas pode ser adicionada água aos engodos através de pulverizadores em spray e somente após o início da engodagem inicial.

§6. Os iscos e os engodos serão medidos em litros e/ou em quilos, conforme for estipulado no mapa regulador do Campeonato.

§7. Se no mapa regulador do Campeonato, for definido que os iscos serão medidos em **litros**, estes devem ser apresentados ao Júri dentro de recipientes com dimensões de tamanho **oficial (aferidas)**. Quando da chegada do Júri, junto do pescador para proceder ao controlo dos iscos, estes já deverão estar dentro dos recipientes os quais deverão ser apresentados fechados, sem nada que auxilie a sua manutenção neste estado, por exemplo fita adesiva.

§8. Pescador que viole os limites indicados no ponto §1., além da respectiva penalização, verá os iscos e/ou engodos que violem esses limites, reduzidos aos mesmos pelo Júri.

§9. Antes do sinal de entrada nos pesqueiros ser emitido, os iscos e engodos podem ser manipulados pelo pescador ou por uma outra pessoa, fora do pesqueiro. Após este sinal e antes do início do controlo de iscos e engodos ser efectuado, estes podem ser manipulados pelo pescador dentro do pesqueiro ou por outra pessoa fora do pesqueiro. Após o início do controlo de iscos e engodos, estes só podem ser manipulados pelo pescador dentro do pesqueiro

§10. Após o controlo, é proibida a entrada de qualquer isco ou engodo adicionais para dentro do pesqueiro. Eventuais excepções, por motivos devidamente justificados, são da exclusiva competência do Júri da prova, mas as mesmas terão que ocorrer sempre antes do início da engodagem.

Art. 8º - PESAGEM

1. A pesagem é feita pelos concorrentes situados nos dois primeiros pesqueiros de cada sector, logo após o terminus da prova (ponta pesa e semi-ponta escritura) salvo os casos em que esta tarefa é realizada pela organização. A recusa implica a penalização de 5 pontos.

2. Depois de pesado, o pescado deverá continuar retido na manga até, pelo menos, ao final da pesagem do sector.

3. O concorrente deve assistir à pesagem do seu pescado, assinar e exigir a entrega do duplicado da ficha de pesagem.

4. Não cabe reclamação sobre o peso do pescado após cumprimento do preceito do número anterior.

Art. 9º - PONTUAÇÕES POR PROVA

1. As pontuações são atribuídas por sector, e neste, por ordem decrescente do peso de pescado classificado, correspondendo 1 (um) ponto ao peso mais elevado, 2 (dois) ao seguinte e assim sucessivamente.
2. Aos concorrentes em situação de igualdade de peso no mesmo sector, são atribuídos os pontos equivalentes à média dos lugares que, teoricamente, iriam ocupar.
3. Ao concorrente com "grade" é atribuída a pontuação equivalente a último no sector.
 - 3.1. Quando ocorrer mais do que uma "grade" no sector, a pontuação a atribuir a cada um desses concorrentes resulta da aplicação da fórmula - $(n + n1) : 2$ - em que n corresponde ao lugar da primeira "grade" e n1 ao lugar da última "grade".
4. Em caso de número desigual de concorrentes por sector, a pontuação máxima a atribuir em qualquer um deles, corresponde à pontuação máxima do menor sector.
5. Quando se verificarem, em simultâneo, algumas das situações descritas nos números 2., 3., e/ou 4. do presente artigo, prevalece, sempre, a pontuação mais favorável.
6. Aos concorrentes faltosos são atribuídos os pontos equivalentes ao número de elementos do maior sector no início do campeonato.
7. Aos concorrentes desclassificados por prática anti-regulamentar ou anti-desportiva, são atribuídos os pontos equivalentes ao número de elementos do maior sector no início do campeonato, acrescido de 15 (quinze) unidades.

Art. 10º - FALTA/ELIMINAÇÃO

Entende-se por:

Falta - ausência até 1 (uma) prova com justificação prévia do atleta ou do clube.

Eliminação - ausência a 2 (duas) provas, sem justificação do atleta ou clube.

Art. 11º - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final resulta da soma aritmética das pontuações de todas as provas do campeonato, sendo ordenada de forma a corresponder o primeiro lugar à soma mais baixa e assim sucessivamente.
2. São critérios de desempate, quando necessário, pela ordem de importância indicada:
a melhor pontuação em qualquer uma das provas e assim sucessivamente;
o mais elevado somatório de peso de pescado de todas as provas;
o maior peso de pescado capturados em uma das provas e assim sucessivamente e o sorteio.

Art. 12º - SUBIDAS E DESCIDAS

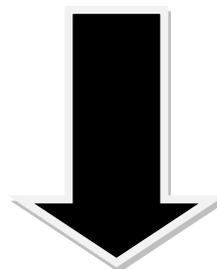
1. Sobem ao Inter-Associações os concorrentes classificados até ao número determinado pela FPPD, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas em Águas Interiores da FPPD .

Art. 13º - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 10 (dez) melhor classificados no final do campeonato.

Art. 14º - OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados de harmonia com as disposições do Regulamento Geral de Provas em Águas Interiores da FPPD e Regulamento específico para campeonatos regionais.



APTA

MAPA REGULADOR DO CAMPEONATO REGIONAL INDIVIDUAL 2013

As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respectivo Regulamento Especifico.

- A inscrição para este Campeonato termina a 8 de Março de 2013.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da APTA.
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1º/2º	14 ABRIL	PISTA/MONTANTE/CIDADE	SEDE JUNTA
3º/4º	12 MAIO	PISTA/MONTANTE/CIDADE	SEDE JUNTA
FINAL	21 JULHO	PISTA	SEDE JUNTA

- Horário:

DOMINGO	MANHÃ	TARDE
Concentração	7.30	13.30
Chamada	7.40	13.35
Sorteio	7.45	13.45
Entrada para os pesqueiros	8.00	14.00
Aviso - 5 minutos para o início do controle de iscos e engodos.	8.35	14.35
Engodagem	9.50	15.50
Início da competição	10.00	16.00
Aviso - 5 minutos para o final	12.55	18.55
Aviso - 5 minutos para o final	13.00	19.00

Iscos e Engodos:

1. A limitação de iscos para cada uma das provas é de 3.0 Litros por prova.
2. A limitação de engodos por prova é de 5 litros.